Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
08/05/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 523 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Julio Cezar Raizel, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, solicitando estudos técnicos para a implantação de quadra de vôlei de areia, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de maio de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação

A presente indicação tem por escopo solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que realize estudos técnicos para a implantação de quadra de vôlei de areia, no bairro Esmeralda, em Cascavel.

Verificamos que no bairro possui dois imóveis de propriedade do município que poderiam ser usados para possível implantação de quadra de vôlei de areia. Os imóveis ficam situados, o primeiro na rua Guaiaguis, cadastro imobiliário nº 160589500, e o segundo na rua Apinajes, cadastro imobiliário nº 159275600, conforme documentos anexo.

A atividade física desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar da comunidade, além de fortalecer os laços sociais e melhorar a qualidade de vida de seus membros. Participar de atividades físicas em grupo, como esportes comunitários promove a interação social e o desenvolvimento de novas amizades.

A implantação da quadra de vôlei no bairro será fundamental para a comunidade, pois servirá como um local de encontro para os moradores, promovendo interações sociais, e possibilitando mais um espaço de lazer.

Ante o exposto, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



APINAJES
GeoPortal
Informações
Camadas
Cadastro Imobiliário
Loteamento:: PAULO GODOY CONJ. H
Quadra:: 00AI, Lote:: PM03
Inscrição:: 0206.00AI.PM03
Cadastro:: 159275600 1 cadastros
Localização
Logradouro N°
APINAJES 2010
Bairro Complemento
ESMERALDA -
Informações Territoriais
Área Testada Principal Testada Secundária
15437.06 166.22 0
Parâmetro Valor
Informações Prediais
Área unidade (m²) Área Total Construída (m²)
0.00 0.00
Parâmetro Valor
Ocupação
Utilização
Tipo
Estado de Conserv.
Matricula 81109
Detalhes do Imóvel
Imprimir Espelho
Consulta de Viabilidade
Habitação
Mapas Temáticos
Rotas
Navegar
Identificar
Medir
Rota
INDICADORES MUNICIPAIS
Satélite
Lote selecionado
Loteamento 206
Quadra 00AI, Lote PM03
Inscrição 0206.00AI.PM03
Latitude: 24° 57' 37.12" S
Longitude: 53° 30' 57.68" O
Copiar Link
Bufferizar Ponto
Limpar Buffera
R. Krahos
R. Chopinzinho
R. Apinajés
R. Brusque
R. Tupiniquins
Estr. Chaparral
Viveiro De Mudas IAT (Instituto Água e Terra)
206/0001
206/0002
206/0015
206/0016
206/00AI



GeoPortal
Informações
Camadas
Cadastro Imobiliário
Loteamento:: TIO ZACA CONJ. HABIT
Quadra:: 00UP, Lote:: 00UP
Inscrição:: 0219.00UP.00UP
Cadastro:: 160589500 1 cadastros
Localização
Logradouro N°
GUAIAQUIS 0
Bairro Complemento
ESMERALDA BI - Ap
Informações Territoriais
Área Testada Principal Testada Secundária
41.77 4.1 20
Parâmetro Valor
Informações Prediais
Área unidade (m²) Área Total Construída (m²)
0.00 0.00
Parâmetro Valor
Ocupação
Utilização
Tipo
Estado de Conserv.
Matricula 51192
Detalhes do Imóvel
Imprimir Espelho
Consulta de Viabilidade
Habitação
Mapas Temáticos
Rotas
Navegar
Identificar
Medir
Rota
INDICADORES MUNICIPAIS
Satélite
R. Vista Alegre
R. Campo Grande
R. Tupiniquins
R. Irmã Dulce
R. Helena Gurgacz
R. Fiorelo Scanagata
R. Guaiaquis
R. dos Pinus
206/0019
206/0020
219/0003
219/0004
271/0001
271/0002
271/0003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 68935/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário: 159275600		**Insc. Imobiliária: 0206.00AI.PM03**	**Matrícula: 61109**
Endereço:	RUA APINAJES-N°2010		
Loteamento:	CONJUNTO HABITACIONAL PAULO GODOY		Quadra/Lote: 00AI/PM03
Complemento:			
Bairro:	ESMERALDA		Cidade: Cascavel

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL		140
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07		
Endereço:	RUA PARANA, 5000		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-011	Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o imóvel acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de maio de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 68918/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário:	**160589500**	**Insc. Imobiliária: 0219.00UP.00UP**	**Matrícula: 51192**
Endereço:	RUA GUAIAQUIS-N°0		
Loteamento:	CONJUNTO HABITACIONAL TIO ZACA		Quadra/Lote: 00UP/00UP
Complemento:	BI - Ap		
Bairro:	ESMERALDA		Cidade: Cascavel

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL		140
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07		
Endereço:	RUA PARANA, 5000		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-011	Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o imóvel acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de maio de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211201-000-LCNQFINUSLKOIL-8